

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/04/2023 | Edição: 73 | Seção: 2 | Página: 52

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho/Diretoria de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos/Divisão de Pessoal no Ex-Território Federal de Rondônia

PORTARIA DE PESSOAL /MGI Nº 3.353, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DA DIRETORIA DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora ANA EVA RIBEIRO DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2403451, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na PORTARIA Nº 207 de 18 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, Nº 159 pag.20 de 22 de agosto de 2022 - (Processo nº14021.113016/2020-08).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOAO BOSCO COSTA

PORTARIA DE PESSOAL /MGI Nº 3.342, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DA DIRETORIA DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora CATARINA LEONOR SCHELL, matrícula SIAPE nº 0699663, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com posicionamento na Classe D, Nível 202, fundamentada na Portaria Nº 200, de 16 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, pag.19, de 18 de agosto de 2023 - (Processo nº 14021.109191/2022-54)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOAO BOSCO COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.